



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2017/PML

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO OESTE CATARINENSE - ACIOC

CNPJ: 84.591.585/0001-68

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 193, 1º andar, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

Objeto da Parceria: realização do evento "2ª Edição da Feira GERA 2017 – Negócios, Inovação e Tecnologia".

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)

Tipo da Parceria: Termo de Fomento nº 008/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A entidade apresentou com atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para a realização de toda a publicidade do evento, compreendendo o uso das mídias locais, regionais e estaduais, por meio de jornal impresso, internet, rádio e TV.

Para tanto estabeleceu como meta utilizar a publicidade como forma de atingir o maior número de pessoas e empresas sobre as práticas de inovação e do empreendedorismo destinado à geração de ideias e oportunidades.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo tal meta foi executada em sua totalidade, atingindo 100% da meta estimada, pois o público presente superou a 8 mil pessoas dos mais variados setores da economia, 40 empresa subdivididas em empresas locais, regionais, nacionais e multinacionais, além de estudantes, acadêmicos e missões empresariais de toda a região do meio oeste catarinense.

Ainda constata-se que mais de 1000 pessoas participaram das mais de 40 atividades, palestras e workshops realizados durante a Feira Gera 2017.

Por tudo, percebe-se que o evento que durou 4 dias com o foco voltado para a geração de negócios, networking, empreendedorismo, inovação e tecnologia e de suma importância pois gerou impacto positivo na economia local, releva-se também além dos impactos diretos da realização do evento, o chamado efeito "multiplicador" que esse estende pela hotelaria, restaurantes, postos de combustíveis, lojas e outros serviços, gerando um resultado significativo durante os 4 dias do evento.



No caso específico do Município de Luzerna, é inegável a importância da sua participação, uma vez que, o município é berço de novos empreendedores, pois é sede da Incubadora Tecnológica e os cursos profissionalizantes do SENAI/Luzerna, o que possibilita a abertura de portas para as empresas incubadas e aos futuros empresários que aqui estudam.

Por fim, cabe o comparativo com a feira realizada em 2015, onde tivemos um incremento impressionante de pessoas, empresas e público em geral, no evento anterior registrou aproximadamente 5 mil pessoas, na ocasião, o evento teve a participação de 36 empresas expositoras dos estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, na área dos negócios e práticas de conhecimento, foram 25 workshops e palestras e uma sessão de negócios com a participação de 42 empresas.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O repasse financeiro corresponde à ordem de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais), em parcela única, realizada em 20 de setembro de 2017 (ordem de pagamento nº 5166/17).

4. DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA DESPESA:

A entidade apresentou na prestação de contas total, todas as transferências on-line e as notas fiscais das despesas realizadas para executar o serviço publicitário, vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME	03.918.313/0001-11	Veiculação no Jornal Cidadela	27/09/2017	R\$ 100,00
FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME	03.918.313/0001-11	Veiculação no Jornal Cruzeiro	27/09/2017	R\$ 100,00
FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME	03.918.313/0001-11	Veiculação no Portal Eder Luiz	29/09/2017	R\$ 150,00
EMPRESA JORNALISTICA JOAÇABA LTDA	84.589.852/0001-56	Campanha Gera 2017	27/09/2017	R\$ 400,00
JORNAL FOLHA DA MANHA LTDA ME	07.458.401/0001-39	Publicação de ½ pagina - color	27/09/2017	R\$ 450,00
MARIO C. F. SERAFIN ME	08.955.145/0001-58	Publicação de ½ pagina	27/09/2017	R\$ 400,00
EDERSON LUIZ SILVA - ME	12.940.314/0001-53	Divulgação da Feira gera no Portal Eder Luiz	27/09/2017	R\$ 600,00
TELEVISÃO XANXERÊ LTDA - RICTV	80.746.647/0001-04	Veiculação na NSC CENTRO OESTE	28/09/2017	R\$ 1.508,88
MAELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ME	11.696.064/0001-95	Veiculação do banner na home page do web jornal bom dia Santa Catarina	29/09/2017	R\$ 500,00
FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME	03.918.313/0001-11	Veiculação na NSC CENTRO OESTE	29/09/2017	R\$ 1.348,72

80,00	R\$	29/09/2017	Veiculação no Jornal O Nascente	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
150,00	R\$	27/09/2017	Veiculação no Jornal Raízes Diário	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
670,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de comerciais	84.587.302/0001-06	RADIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA
630,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de comerciais	83.688.457/0001-88	RÁDIO TRANSOESTE LTDA
432,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de comerciais	04.499.978/0001-09	MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA
400,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de comerciais	83.513.010/0001-58	RÁDIO LÍDER DO VALE LTDA
250,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de comerciais	84.587.302/0001-06	RADIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA
500,00	R\$	29/09/2017	Veiculação de banner no portal de notícias caco da rosa	17.151.098/0001-80	CRISTIANE LIMA 00544804937
377,22	R\$	03/10/2017	Veiculação na RIC TV XANXERÊ	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
100,00	R\$	03/10/2017	Veiculação na Rádio Líder do vale	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
108,00	R\$	03/10/2017	Veiculação na Rádio Jovem Pan	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
600,00	R\$	10/10/2017	Divulgação da Feira Gera no Portal Eder Luiz	12.940.314/0001-53	EDERSON LUIZ SILVA - ME
1.508,88	R\$	25/10/2017	Veiculação na NSC CENTRO OESTE	80.746.647/0001-04	TELEVISÃO XANXERÊ LTDA - RIC TV
108,00	R\$	25/10/2017	Veiculação na Rádio Jovem Pan	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
432,00	R\$	25/10/2017	Veiculação de comerciais	04.499.978/0001-09	MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA
400,00	R\$	25/10/2017	Veiculação de comerciais	83.513.010/0001-58	RÁDIO LÍDER DO VALE LTDA
250,00	R\$	25/10/2017	Veiculação de comerciais	84.587.302/0001-06	RADIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA
377,22	R\$	25/10/2017	Veiculação na RIC TV XANXERÊ	03.918.313/0001-11	FULLGAZ COMUNICAÇÃO LTDA ME
630,00	R\$	25/10/2017	Veiculação de comerciais	83.688.457/0001-88	RÁDIO TRANSOESTE LTDA
670,00	R\$	25/10/2017	Veiculação de comerciais	84.587.302/0001-06	RADIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA
5.394,88	R\$	30/10/2017	Veiculação de publicidade	79.845.830/0001-70	TELEVISÃO JOAÇABA LTDA
320,00	R\$	25/10/2017	Publicidade Referente ao Gera 2017	02.909.045/0001-09	JORNAL O NASCENTE UNIVERSITARIO PREST. DE SERV. LTDA
400,00	R\$	01/11/2017	Flyer	84.591.858/0001-88	GRAFICA SUL OESTE LTDA - ME





GRÁFICA SUL OESTE LTDA - ME	84.591.858/0001-88	Folder	01/11/2017	R\$ 2.000,00
TOTAL DE DESPESAS R\$ 22.345,80				
MUNICÍPIO DE LUZERNA	01.613.428/0001-72	Devolução de Recursos	16/11/2017	R\$ 54,20
TOTAL R\$ 22.400,00				

A entidade fez a comprovação dos gastos com as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária e apresentou todas as publicações realizadas para o evento.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

No presente processo administrativo não houve auditorias.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação de conta também cumpriu com o prazo legal, apresentando em 16 de novembro de 2017, a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Fomento nº 008/2017/PML.

Luzerna/SC, 11 de dezembro de 2017.

Diego Oliari
 Gestor da Parceria



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 126/17, de 18 de setembro de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA; CHEILA PEGORARO e PATRÍCIA ROSANA CORDEIRO, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 12 de dezembro de 2017.

Membro
CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA
Caroline Pires

Membro
CHEILA PEGORARO
Cheila Pegoraro

Membro
PATRÍCIA ROSANA CORDEIRO
Patrícia Rosana Cordeiro

PARACER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2017/PML

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO OESTE CATARINENSE - ACIOC

CNPJ: 84.591.585/0001-68

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 193, 1º andar, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

Objeto da Parceria: realização do evento "2ª Edição da Feira GERA 2017 – Negócios, Inovação e Tecnologia".

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Diego Ollari

Tipo da Parceria: Termo de Fomento nº 008/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)

Nota de Empenho: 4081/17 Data: 19/09/2017 Valor: R\$ 22.400,00

Ordem de Pagamento: 5166/17 Data: 20/09/2017 Valor: R\$ 22.400,00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº 008/2017/PML.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

(x) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

(x) SIM



NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução total do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Na presente parceria não foi fixada contrapartida da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

TOTAL

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM



() NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

(x) SIM

() NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

(x) REGULARIDADE da prestação de contas;

() REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

() IRREGULARIDADE da prestação de contas.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 12 de dezembro de 2017.

Diego Oliari
Gestor da Parceria

Juliano Schneider
Secretário de Coordenação de Governo e Gestão